

**PORTARIA Nº 1232/2021.**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

*Concede licença para tratamento de saúde.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Flávia Maria Fernandes Senre, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de outubro à 11 de outubro de 2021, à servidora pública **Terezinha de Jesus Ferreira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.996.571-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de outubro de 2021.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças